

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ATO Nº 15, DE 16 DE MAIO DE 2022

ATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Edital PROGEP nº 27 de 13 de Maio de 2022, página 04, no item 2.1, **onde se lê:**

d) A banca examinadora apresentará aos candidatos a relação de pontos elaborada a partir do conteúdo programático anexo a este edital. Nesse momento os candidatos poderão apresentar objeções à relação de pontos. A banca examinadora apreciará imediatamente o recurso, reformando ou mantendo a relação de pontos.

Leia-se:

d) Logo após o Ato de Instalação, a prova prática terá início e, no mesmo dia, os candidatos retornarão, ocasião esta em que a banca examinadora apresentará aos candidatos a relação de pontos elaborada a partir do conteúdo programático anexo a este edital. Nesse momento os candidatos poderão apresentar objeções à relação de pontos. A banca examinadora apreciará imediatamente o recurso, reformando ou mantendo a relação de pontos.



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Rodrigues dos Reis, COORDENADOR(A) DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**, em 16/05/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326159** e o código CRC **C6D437BC**.